



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

Of.58/65-

J.G.Q.

Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 1.965

Senhor Presidente:-

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Senhoria, - aqui anexo, o Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 1.966,- sob nº17/65-, desta data, de valor de Cr\$140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros).

Aproveito-me da oportunidade, para reiterar-lhe os meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Luiz Beraldo
-Luiz Beraldo-
-Prefeito Municipal-

*A secretária Atz
A próxima sessão
15/10/65*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 16 de 1965

2.º Secretário

A Sua Senhoria o Senhor JAMIL ABRAHÃO SAAD, DD. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

Sessão de 16 de 1965

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1.ª discussão.

Sessão de 30 de 1965

1.º Secretário

Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 1965.

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis.

Assunto:- Apresentação da proposta
Orçamentária p. o exercício
de 1966.

Sirvo-me do presente, a fim de entregar a V.Excia o Projeto de Lei que prevê a Receita e fixa a Despesa, para o próximo exercício de 1966.

De conformidade com a Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964, a proposta foi elaborada com as normas solicitadas. Na confecção da mesma procurei constar verbas das necessidades do município.

A Receita e Despesa foram fixadas em Cr\$140.000.00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros)

Desejo informar a V.Excia., que as despesas foram bem distribuídas, com excessos de verbas bem além do necessário, a fim de que este executivo não tenha que suplementar verbas como nos exercícios anteriores, inclusive na verba do pessoal, há um excesso de 50% (cinquenta por cento) para reajuste salarial, caso haja necessidade.

No Decreto nº17/65, (anexo), para o plano trienal há verbas suficientes para tais fins, inclusive para os exercícios de 1966, 1967 e 1968.

No plano trienal de aplicação de investimentos está determinada as importâncias de Cr\$8.750.000 Cr\$74.000.000 Cr\$24.000.000 e para os exercícios de 1966, 1967 e 1968 o aumento verificado de exercício para exercício se dá em vista da crescente inflação da moeda, já que não é possível realizar tudo de uma só vez. Constei no orçamento e no Plano Trienal verbas poucas para aquisição de arquivo e máquinas a Prefeitura já as que existem já são obsoletos dificultando o andamento do serviço. Esperando ter elaborado uma proposta ao agrado de todos os senhores edis, para que possamos realizar algo em benefício de nossos munícipes.

Valho-me do ensejo, para apresentar meus protestos de consideração e colocar-me ao inteiro dispor dos nobres vereadores para explicações quanto a presente proposta orçamentária.

Cordialmente,

Luiz Beraldo

Luiz Beraldo - Prefeito Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº17/65, DE 30 DE SETEMBRO DE 1965.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 1966.

LUIZ BERALDO, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 1966, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em Cr\$140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$..... Cr\$140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimidos os fundos e outras de renda, na forma da legislação em vigor (anexo I) e das especificações constantes no anexo 2 e seus sub-anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$140.000.000
Renda Tributária.....	Cr\$39.918.000
Renda Patrimonial.....	Cr\$ 40.000
Renda Industrial.....	Cr\$ 7.220.000
Renda de Transferências.....	\$9
Correntes.....	Cr\$91.252.000
Receitas Diversas.....	Cr\$ 1.570.000
TOTAL.....	Cr\$140.000.000

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do anexo III e respectivo sub-anexo, conforme discriminação seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL.....	Cr\$ 605.000
PREFEITURA MUNICIPAL.....	Cr\$139.395.000
Poder Legislativo.....	Cr\$ 605.000
Poder Executivo.....	Cr\$19.986.500
Serviço da Fazenda.....	Cr\$ 6.000.000
Educação e Cultura.....	Cr\$14.949.000
Serviço Saúde.....	Cr\$ 2.914.000
Previdência Social.....	Cr\$ 8.744.558
Serviços Urbanos.....	Cr\$86.800.942
TOTAL.....	Cr\$140.000.000

Artigo 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I- efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita e tipulada;

II- abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio de serviços (3.1.0.0.) e investimentos (4.1.0.0.).

Artigo 5º - A execução da despesa normal dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por Decreto, um plano de contenção de despesa, que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ Único - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos poderão ser liberados, por Decreto do Prefeito, proporcionalmente às dotações incluída no Plano de Construção.

continua...

2

continuação...

Artigo 6º - A Secretaria movimentará as dotações próprias de pessoal (3.1.1.0.) e material (3.1.2.0.) e, o Serviço de Obras e Viação movimentará as dotações próprias de Obras Públicas (4.1.1.) todas discriminadas nos quadros analíticos, por unidade administrativa.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1966, revogada as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco-1965

Luiz Beraldo

-Luiz Beraldo-

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 - FIS.1

R E C E I T A G E R A L

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		P A R C E I L A S		T O T A L	
LOCAL	GERAL			Crt\$	Crt\$		Crt\$
0.0	1.10.00	1º- Receitas Correntes					
1.0	1.10.00	A- Receita Tributária					
2.0	1.11.00	a) Impostos					
3.0	1.11.21	IMPÓSTO TERRITORIAL					
4.0	1.11.21	a) Imposto Territorial Urbano	2.200.000				
5.0	1.11.21	b) Imposto Territorial Rural	5.000.000	7.200.000			
6.0	1.11.22	Imposto sobre Transmissão de Propriedade imóvel - Inter Vivos		4.000.000			
8.0	1.11.23	Imposto Predial					
8.0	1.11.23	Imposto Predial-Urbano		4.100.000			
9.0	1.11.24	Imposto de Licença					
9.0	1.11.24	Imposto de Licença		2.300.000			
10.0	1.11.25	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
10.0	1.11.25	Imposto sobre Indústrias e Profissões		16.000.000			
11.0	1.11.26	Imposto sobre Diversões Públicas					
11.0	1.11.26	Imposto sobre Diversões Públicas		10.000		33.610.000	
13.0	1.12.00	b) Taxas					
14.0	1.12.12	Taxa de Expediente e Emolumentos		100.000			
17.0	1.12.16	Taxas Rodoviárias					
		Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
18.0	1.12.19	Taxa de Limpesa Pública		3.588.000			
19.0	1.12.21	Taxa de Aferição, Pêso e Medidas		2.600.000			
30.0		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		20.000		6.308.000	
31.0	1.20.00	B - Receita Patrimonial				39.918.000	
32.0	1.21.00	Receita Imobiliária					
32.0		Renda de Próprios Municipais		10.000			
33.0	1.22.00	Receita de Valores Mobiliários					
33.0		Juros de Depósitos		30.000		40.000	
35.0	1.30.00	C - Receita Industrial					
36.0	1.32.00	Receita de Serviços Públicos					
37.0		01-Taxa de Consumo de Água		5.700.000			
		02-Taxa de Ligação de Água		10.000			
		03-Taxa de Esgoto		1.500.000			
		04-Taxa de Ligação de Esgoto		10.000		7.220.000	

CONTINUAÇÃO...

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
40.0	1.40.00	D - Transferências Correntes			
41.0	1.40.00	Quota parte Impôsto de Renda-(art.15º, ítem 4º, § 4- Constituição Federal)	15.000.000		
42.0	1.42.00	Quota parte Impôsto de Consumo(art.15º, ítem 2º, § 4º- Constituição Federal)	15.000.000	30.000.000	
43.0	1.43.00	Quota de Impostos Estaduais			
		Quota atribuída pelo art.20, da Const. Federal-Lei Estadual 589, de 31.12.49, Excesso de Arrecadação	56.000.000		
		Quota art.21 da Constituição Federal, ref. 40% s/ Impôsto de Transações	200.000		
44.0	1.45.00	Quota do D.N.E.R.	4.000.000		
		Quota parte dos impostos de Combús- tíveis e Lubrificantes			
		Quota parte do A.R.E.	20.000		
45.0	1.47.00	Quota parte Impôsto sobre Energia Elé- trica-Art.15-º III, § 2º-Const.Federal	800.000		
46.0	1.48.00	Transporte Escolar	30.000		
47.0	1.49.00	Contribuição da União	200.000		
48.0	1.50.00	Contribuição do Estado	1.000		
50.0	1.50.00	Receitas Diversas	1.000	61.252.000	91.252.000
51.0	1.51.00	Multas			
52.0	1.52.00	Cobrança Dívida Ativa		20.000	
53.0	1.54.00	Receita do Matadouro		1.100.000	
54.0	1.54.00	Receita dos Cemitérios		200.000	
54.0	1.54.00	EVENTUAIS		200.000	
		Quota de Fiscalizações Diversas		50.000	
60.0		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			
		(CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)...			
				1.570.000	140.000.000

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 1965.

Luiz Beraldo
-Luiz Beraldo-
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 4-FIS.1

DESPESA GERAL
EXERCÍCIO DE 1966

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
		0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		PODER LEGISLATIVO			
	3.00.00	Despesas Correntes			
	3.10.00	Despesas de Custeio			
	3.11.00	Pessoal			
0.1	3.11.101	Pessoal Civil	540.000		
0.2	3.12.001	Material de Consumo	25.000		
0.3	3.14.001	Encargos Diversos	40.000	605.000	
		PODER EXECUTIVO			
		GABINETE DO PREFEITO			
	3.00.00	Despesas Correntes			
	3.10.00	Despesas de Custeio			
	3.11.00	Pessoal			
0.5	3.11.103	Pessoal Civil	3.285.000		
0.6	3.12.003	Material de Consumo	350.000		
0.7	3.13.003	Serviços de Terceiros	300.000		
0.8	3.14.003	Encargos Diversos	250.000	4.185.000	
		ADMINISTRAÇÃO			
	3.00.000	Despesas Correntes			
	3.11.000	Pessoal			
	3.11.105	Pessoal Civil	2.835.500	3.087.500	
0.9	3.11.109	Pessoal Civil	10.846.000	10.594.000	
10.0	3.12.009	Material de Consumo	200.000		
11.0	3.13.000	Serviços de Terceiros	570.000		
12.0	3.14.009	Encargos Diversos	800.000	15.251.500	
	4.00.009	DESPESAS DE CAPITAL			
13.0	4.10.009	Investimentos		550.000	20.591.500
		1-ENCARGOS GERAIS			
	3.20.002	Transferências Correntes			
14.0	3.27.111	Juros Dívida Pública		3.600.000	
	4.00.000	Despesas de Capital			
	4.30.000	Transferências de Capital			
15.0	4.31.011	Amortização da Dívida Pública		2.400.000	6.000.000

CONTINUA...

Continuação...

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
		6- EDUCAÇÃO E CULTURA			
		ESCOLAS MUNICIPAIS			
		Despesas Correntes			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
1.6	3.00.061	Pessoal Civil	5.481.000		
1.7	3.10.061	Material de Consumo	200.000		
1.8	3.11.061	Serviços de Terceiros	6.248.000	11.929.000	
	4.00.0	Despesas de Capital			
	4.10.0	Investimentos			
1.9	4.13.001	Material Permanente		1.500.000	
	3.20.0	Transferências Correntes			
	3.21.000	Subvenções Sociais			
2.0	3.21.061	Diversas Subvenções	1.020.000		
2.1	3.21.069	Subvenções ao esporte	100.000	1.120.000	
	4.00.0	Despesas de Capital			
	4.10.0	Investimentos			
2.2	4.11.566	Obras Públicas		400.000	14.949.000
		7- SAÚDE			
		Despesas Correntes			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
2.3	3.11.172	Pessoal Civil		1.134.000	
	3.20.08	Transferências Correntes			
	3.21.01	Subvenções Sociais			
2.4	3.21.573	Subvenções Diversas		380.000	
2.5	3.22.072	Material de Consumo		1.400.000	2.914.000
		8- TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		Despesas Correntes			
		Despesas de Custeio			
2.6	3.28.081	Previdência Social		6.536.558	
	3.20.0	Transferências Correntes			
2.7	3.25.083	Salário Família		2.000.000	
2.8	3.25.089	Diversos		208.000	8.744.558

continua...

continuação....

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E I A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
2.9 3.0		9- HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
		SEÇÃO DE OBRAS			
	3.00.0	Despesas Correntes			
	3.10.0	Despesas de Custeio			
	3.11.090	Pessoal	2.790.000		
3.1 3.2 3.3	3.11.190	Pessoal Civil			
	3.12.090	Material de Consumo	2.500.000	5.290.000	
		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
	3.00.0	Despesas Correntes			
	3.10.0	Despesas de Custeio			
3.4	3.11.092	Pessoal			
	3.11.192	Pessoal Civil	8.829.000		
	3.12.092	Material de Consumo	2.600.000		
	3.23.092	Serviços de Terceiros	4.960.000		
	4.00.0	Despesas de Capital			
3.5 3.6	4.10.0	Investimentos			
	4.14.092	Material Permanente	1.500.000	17.889.000	
		LIMPEZA PÚBLICA			
	3.00.0	Despesas Correntes			
	3.10.0	Despesas de Custeio			
3.7	3.11.0	Pessoal			
	3.11.193	Pessoal Civil	3.068.000		
	3.12.093	Material de Consumo	600.000	3.668.000	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.00.0	Despesas Correntes			
3.8 3.9	3.10.0	Despesas de Custeio			
	3.12.094	Material de Consumo			
		PARQUES JARDINS			
	3.00.0	Despesas Correntes			
	3.10.0	Despesas de Custeio			
4.0	3.11.096	Pessoal			
	3.11.196	Pessoal Civil	4.644.000		
	3.12.096	Material de Consumo	200.000		
	4.00.0	Despesas de Capital			
	4.10.0	Investimentos			
4.0	4.11.396	Prosseguimento de Obras	800.000	5.644.000	

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	
		MATADOURO				
	3.00.0	Despesas Correntes				
	3.10.0	Despesas de Custeio				
	3.11.0	Pessoal				
4.1	3.11.197	Pessoal Civil		1.134.000		
4.2	3.12.097	Material de Consumo		200.000	1.334.000	
		GEMITÉRIOS				
	3.00.0	Despesas Correntes				
	3.10.0	Despesas de Custeio				
	3.11.0	Pessoal				
4.3	3.11.198	Pessoal Civil		3.402.000		
4.4	3.12.098	Material de Consumo		700.000	4.102.000	
		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
	3.00.0	Despesas Correntes				
	3.10.0	Despesas de Custeio				
	3.11.099	Pessoal				
4.5	3.11.199	Pessoal Civil		10.278.000		
4.6	3.12.099	Material de Consumo		7.200.000		
4.7	3.13.099	Serviços de Terceiros		700.000		
	4.00.0	Despesas de Capital				
	4.10.0	Investimentos				
	4.12.199	Material Permanente		4.000.000	22.178.000	
		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	3.00.0	Despesas Correntes				
	3.10.0	Despesas de Custeio				
	3.11.0	Pessoal				
4.8	3.11.195	Pessoal Civil		6.480.000		
4.9	3.12.095	Material de Consumo		700.000		
5.0	3.13.095	Serviços de Terceiros		1.000.000	8.180.000	
		SERVIÇOS DIVERSOS				
	3.00.0	Despesas Correntes				
	3.10.0	Despesas de Custeio				
	3.11.0	Pessoal				
5.1	3.11.199	Pessoal Civil		3.240.000		
5.2	3.12.099	Material de Consumo		2.000.000		
5.3	3.14.099	Eventuais		7.275.942		
5.4	3.15.099	Despesas de exercícios anteriores		500.000		
		TOTAL GERAL DA DESPESA		13.015.942		86.800.942
						Cr\$ 140.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1966=CR\$140.000.000-(CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)--.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco-1965--.

Luiz Beraldo

-Luiz Beraldo-

-Prefeito Municipal-

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 1.966

666 D I G O S LOCAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C I A L		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
31 11 01	PODER LEGISLATIVO Pessoal Civil			
	Vencimento do Secretario		540.000	
31 20 01	Material de Consumo			
	Material de Expediente		25.000	
31 40 01	Encargos Diversos			
	Recepções e homenagens		40.000	605.000
	PODER EXECUTIVO			
31 11 03	01- Subsídio e Repres. Prefeito	1.800.000		
31 20 03	02- Vencimento Secretario	1.485.000	3.285.000	
	Material de Consumo			
	Material de Expediente		350.000	
31 30 03	Serviços de Terceiros			
	Viagens e Estadias		300.000	
31 40 03	Encargos Diversos			
	01- Despesas Diversas	100.000		4.185.000
31 11 09	02- Recepções e homenagens	150.000	250.000	7.020.500
	Administração			
	Pessoal Civil			
	01- Vencimento Contador	1.701.000		
	02- Vencimento 2 escrivães	2.896.000		
	03- Vencimento Tezoureiro	1.485.000		
	04- Quebra de Caixa	84.000		
	05- Vencimento Lançador	1.485.000		
	06- Vencimento Fiscal Geral	1.485.000		
	07- Vencimento Aj. Fiscal	1.458.000	10.594.000	
31 11 09	SEGURANÇA PUBLICA			
	Pessoal Civil			
	01- Vencimento 2 Guardas noturnas e Serv. Eleit.	2.835.000	3.087.000	
	02- Gratificação ao Adeogado	252.000		
31 20 09	Material de Consumo			
	Material de Expediente		200.000	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

C O D I G O S

LOCAL GERAL

P A R C I A I

T O T A I

Cr\$

Cr\$

Cr\$

31.30.03	Serviços de Terceiros Auxílio ao Sec. da JAM.	540.000	
31.40.03	02- Aux. Delegado da 20ª DR. Encargos Diversos	30.000	570.000
40.00.09	01- Desp. Miúdas de pronto pagamento 02- Contas de Exercícios findos 03- Contribuição ao IBAM 04- Contribuição ao APM Despesa de Capital Material Permanente	500.000 200.000 80.000 20.000	800.000
32.71.11	01- Aquisição máquinas escritórios 02- Reformas de máquinas 03- Aquisição de moveis etc. Encargos Gerais Transferências Correntes	2.100.000 600.000 500.000 400.000	3.600.000
43.10.11	01- Juros de empréstimos 02- Juros de empréstimos 03- Juros de promissórias 04- Juro de mora empréstimo Despesa de Capital Amortização de Dívida EDUCAÇÃO E CULTURA	2.100.000 600.000 500.000 400.000	3.600.000
31.11.61	01- Vencimento 4 professoras 02- Zeladora Cascalho 03- Substituições Despesa de Capital Material Permanente Construção e reforma escolas Material de Consumo	4.644.000 450.000 387.000	5.481.000
31.20.61	01- Livros e Cadernos 02- Despesas Diversas Serviços de Terceiros	150.000 50.000	200.000
31.30.61	01- Transporte Escolar 02- Professor de Música 03- Aluguel estatística	5.000.000 1.188.000 60.000	6.248.000

21.801.500
18.966.500

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C I A L		T O T A L
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$
32	10 61	Subvenções Sociais				
		01-Aux. Sopa Escolar		100.000		
		02-Aux. Merenda Escolar		100.000		
		03-Aux. Damas de Caridade		50.000		
		04-Locutor Alto Falantes Cascalho		90.000		
		05- Retretas		480.000		
		06- Reforma Instrumentos		100.000		
		07- Aux. Festas Culturais		100.000	1.020.000	
	32 10 69	Esporte				
		Auxilio Comissao Esporte			100.000	
	41 15 66	Despesa de Capital				
		Material Permanente				
		Aquisição moveis parque Infantil			400.000	14.949.000
		Saude -SAUDE-				
	31 11 72	Pessoal Civili				
		Vencimento Merenda Escolar			1.134.000	
	32 11 71	Subverção Social				
		01- Aux. Posto Saude		30.000		
		02- Aux. Posto Puericultura		30.000		
		03- Aux. Santa-Casa Rio Claro		100.000		
		04- Aux. Maternidade Rio Claro		100.000		
		05- Aux. Asilo João Kuhl		20.000		
		06- Aux. Satorio S Ayon		60.000		
		07- Aux. Santa Casa Limeira		40.000	380.000	
	82 20 73	Encargos Diversos				
		01- Leite, Maizera etc. Posto Puericultura		1.000.000		
		02- Medicamentos		400.000	1.400.000	2.914.000
		TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL				
	32 80 81	Previdencia Social				
		01- Contrato IAPFESP-				
		02- IAPFESP		2.600.000		
		03- Aposentadoria - 2.		1.074.558		
		04- Viuva Lourenço Franco		2.322.000		
		05- Viuva Antonio Soares		270.000		
				270.000	6.536.558	

C O D I G O S		especificação da despesa	P A R C I A L		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$		
			Cr\$	Cr\$	
31-21-93		Material de Consumo			
		01-Consumo Energia digo Aquisição			
		"de vassouras etc.			
31-21-93		Instinção de Formigueiros		100.000	
		Iluminação Publica		500.000	3.668.000
31-20-94		Material de Consumo			
		01- Consumo Energia Eletrica	2.000.000		
		02- Reforma de Iluminação	2.500.000		
		03- Postes fios, lampadas etc.	1.000.000	5.500.000	5.500.000
		Parques e J-rdins			
		Pessoal Civil			
31-10-96		01- Vencimento Jardineiro	1.134.000		
		02- Vencimento Aj. Jardineiro	1.080.000		
		03- Gratificação J-rd. Casalho	270.000		
		04- Funcionario Parque Infantil	2.160.000	4.644.000	
		Despesa de Capital			
		Investimentos			
2 41-13-96		Material Permanente			
		01- Para termino Parque Infantil	300.000		
		02- Para Aquis. Moveis etc.	500.000	800.000	
		Material de Consumo			
31-20-96		01- Mudas e esterco	100.000		
		02- Despesas Diversas	100.000	200.000	5.644.000
		Matadouro			
31 11 97		Pessoal Civil			
		Vencimento do encarregado			
31 20 97		Material de Consumo		1.134.000	
		Materiais Diversos			
		Cemiterio		200.000	1.334.000
31-11-88		Pessoal Civil			
		01- Zelador			
		02- Diaristas			
		Material de Consumo	1.134.000	1.134.000	
		01- Reformas		2.268.000	
31 20 98		02- Despesas Diversas	500.000		
			200.000	700.000	4.102.000

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A		P A R C I A L		T O T A L	
LOCAL GERAL				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
31 10 99	11	Conservação de Rodovias					
		Pessoal Fixo <i>anexo</i>					
		01- Vencimento Motorista		1.242.000			
		02- Vencimento Tratorista		1.242.000			
		03- Vencimento do Encarregado		1.242.000			
31 20 99	X	04- Vencimento Diaristas		6.480.000			
		05- Fiscais SERME		72.000			
		Material de Consumo			10.278.000		
		01- Areia e tijolos		500.000			
		02- Pedregulho		500.000			
31 30 99		03- Gazolina Olio, pneus etc.		6.000.000			
		04- Materiais diversos		200.000			
		Serviços de Terceiros			7.300.000		
		01- Oficinas e consertos		200.000			
		02- Carretos diversos		5.000.000			
41 21 99	31	Despesa de CAPITAL					
		Material Permanente		500.000			
		Para compra de caminhão					
		Conservação de Vias Publicas			4.000.000		
		Pessoal Civil					22.178.000
31 11 95		01- Diaristas			6.480.000		
		Material de Consumo					
		01- Pedregulho		200.000			
		02- Tijolos cimento etc.		500.000			
		Serviços Diversos digo de Terceiros			700.000		
31 30 95		Carretos etc.					
		Encargos Diversos					
		Pessoal Civil			1.000.000		
		Diaristas					8.180.000
		Material de Consumo			3.240.000		
31 20 99	40	Materiais diversos			2.000.000		
		Eventuais					
		01- Despesas Diversas		7.275.942			
		02- Despesa de exercicio findo		500.000			
		despesa total			7.775.942		
31 50 99		Despesa geral para 1966(CENTO E QUARENTA MILHOES DE CRUZEIROS)					13.015.942
		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, 30 de setembro de 1.965					140.000.000
		<i>Guilherme Ronaldo</i>					
		Luiz Beraldo-Pref. Municipal					
		6666666					

Luiz Beraldo
Luiz Beraldo-Pref. Municipal
6666666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO AS FUNÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 1966

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO E ADMI- NISTRAÇÃO GERAL 0	ENCARGOS GERAIS 1	EDUCAÇÃO E CULTURA 6	S A Ñ D E 7	TRABALHO, PREV. E ASSIST. SOC. 8	HABITAÇÃO E SUB- VENÇÕES URBANAS 9	
Cr\$ 20.591.500	Cr\$ 6.000.000	Cr\$ 14.949.000	Cr\$ 2.914.000	Cr\$ 8.744.558	Cr\$ 86.800.942	Cr\$ 140.000.000

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, aos 30 de setembro de 1965.

- Luiz Beraldo -
 -Luiz Beraldo-
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ESTADO DE SAO PAULO

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1.966

SUMARIO GERAL

Receita		Despesa	
Por suas Funções		Por função Governamental	
1 - Renda tributaria	39.918.000	0- Governo e Adiministração Geral	20.591.500
2 - Renda Industrial	7.220.000	1- Encargos Diversos	6.000.000
3- Renda Transferencias Correntes	91.252.000	6- Educação e Cultura	14.949.000
4- Rendas Diversas	1.570.000	7- Saude	2.914.000
5- Receita Patrimonial	40.000	8- Trabalho, Previdencia e Assistencia Social	8.744.558
		9- Habitação e Serviços Urbanos	86.800.942

Cordeiropolis, 30 de setembro de 1.965

Luiz Beraldo
Luiz Beraldo- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TREIS ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES		RECEITA DO PRESENTE p/presente exercicio		RECEITA PREVISTA PARA 1.966
1.962	1963	1964		
27.807.516.40	33.328.085.80	58.682.121.40	83.500.000	140.000.000
DESPESA REALIZADA EM 1.964		DESPESA		DESPESA PREVISTA PARA 1.966
60.129.271.20		despesa PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCICIO		
		83.500.000	140.000.000	

Cordeiropolis, 30 de setembro de 1.965

a - Luiz Beraldo
Luiz Beraldo - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45/65 de 30 Setembro de 1.965

LUIZ BERALDO, Prefeito Municipal de Cordeiroópolis,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferidas por
Lei:-

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Mar-
ço de 1.964, em seu capítulo II art. 23 estabelece a necessidade da
elaboração do quadro explicativo de Capital com vigência Trienal.

DECRETA

Artigo 1º Os investimentos a serem executados e con-
tante da Lei Orçamentaria, encaminhada ao Legislativo, obedecerão a
seguinte descrição:

<u>Investimentos</u>	1.966	1967	1968
Aquisição de máquinas e materiais de escritório, para contabilidade, Te- legrafia e Lançadora	550.000	1.000.000	1.000.000
Para aquisição de Veículos,			
digo Veículos	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Serviços Industriais	1.500.000	16.000.000	16.000.000
Conclusão de asfalto		50.000.000	
Conclusão de Obras	2.700.000	3.000.000	3.000.000
Total geral Investimento	8.750.000	74.000.000	24.000.000

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de
Janeiro de 1.966, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiroópolis, 30 de setembro de 1.965

Luiz Beraldo
Luiz Beraldo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Relação geral dos funcionários

N o m e	C a r g o	Vencimento
1- André Vieira Magalhães	Contador	Cr\$ 94.500,
2- José Geraldo Quintal	Secretário	82.500,
3- Wanderlino Ferreira	Tesoureiro-Caixa	82.500,
4- Antonio Baccocina	Fiscal-Geral	82.500,
5- Antonio Nardini	Auxiliar-Fiscal	81.000,
6- Narciso Vasque	Encarregado Obras	78.000,
7- José Barbosa	Operador-Moto	69.000,
8- Pedro Corte	Motorista	66.000,
9- Camilo Botechia	Encarregado-Agua	70.500,
10- Zelador do Cemiterio	VAGO	60.000,
11- Francisco Fahtus	Zelador do Magadouro	63.000,
12- Januario Panaggio	Jardineiro	63.000,
13- José Barroca	Ajud.-Jardineiro	60.000,
14- Antonio Thirion	Escriturario	79.500,
15- Mário Boldrini	Escriturario-Lançador	82.500,
16- Edevaldo Dela Coleta	Escriturario	82.500,
17- Elidia P. de Moraes	Posto de Puericultura	63.000,
18- Hugo Montagnolli	Professor de Musica	66.000,
19- Maria Ap. Menconi	Professora	64.500,
20- Maria Ap. Darós Pereira	Idem	64.500,
21- Lourdes Ap. Betion	Idem	64.500,
22- Merlene Betanho	Idem	64.500,
23- Maria Quintal Tomazella	Zelador Escola Cascalho	25.000,
24- José Mendes da Cruz	Guarda Noturno	63.000,
25- José David. da Silva	Idem	63.000,
26- Pedro Tonon	Aposentado-Cemiterio	60.000,
27- Dino Boldrini	Idem -Fiscal-Geral	69.000,
28- Lourenço Lemcini	Engenheiro	45.000,
29- Parque Infantil	VAGO	60.000,
30- Idem	VAGO	60.000,
31- Lazaro Lahr	Diarista-Serv.-Agua	60.000,
32- Luiz Breve	Idem Idem "	60.000,
33- Valdemar Ferreira digo Francis-	Idem Idem "	60.000,
34- Jacob Canéo	Diarista	67.500,
35- Benedito Cabrini	Idem	67.500,
36- José digo João Breve	Idem	60.000,
37- Orlando Aguirrar	Idem	60.000,
38- José Ribeiro	Idem	64.500,
39- João Antonio Pitoli	Idem	64.500,
40- Helvio Zanetti	Idem	64.500,
41- Pedro Vidolin	Idem	67.500,
42- Pedro Pichula	Idem	60.000,
43- Alexandre Ferreira	Idem	64.500,
44- José Luiz Botechia	Idem	60.000,
45- Laercio Spolador	Idem	60.000,
46- Douglas Lamana	Idem	60.000,
47- Sebastião P. Lima	Idem	60.000,
48- Benedito Demiaze	Idem	60.000,
49- Jaime Rampa	Idem	60.000,
50- Benedito Arnaldo	Idem	60.000,
51- Domingos Augusto	Idem	60.000,
52- Gildo A. Canteiro	Idem	60.000,
53- José Benedito Leme	Cont. Limpesa-Pulica	130.000,

Cordeirópolis, 30 de Setembro de 1.965.-

W. L. L.
Contador

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

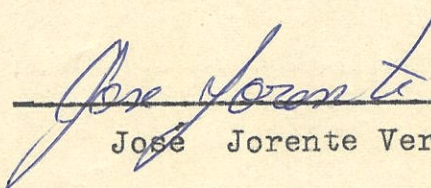
EMENDA Nº....
1966.

AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO DE

Verba 31-10-96 item 4 Parque Infantil passa para cr\$1.080.000
Verba 32-10-61-item 3 passa pra cr\$130.000 Dama de Caridade.

Acrescenta-se na verba 32-10-61 mais um item 08 construção Igreja Matriz cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros)

Sala das Sessões em 16 de novembro de 1965.

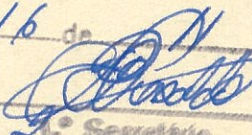

José Jorente Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

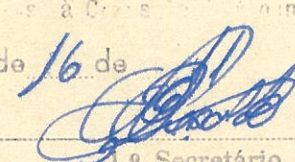
Sessão de 16 de Novembro de 1965

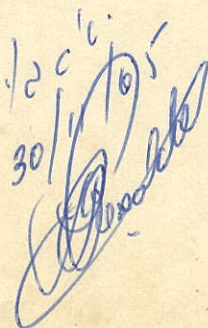

1.º Secretário

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Orçamentos

Sessão de 16 de Novembro de 1965


1.º Secretário

Regei
30/11/65


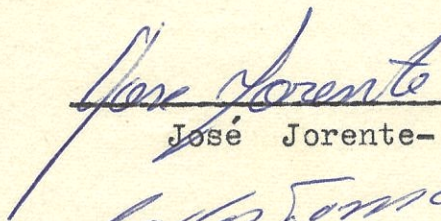
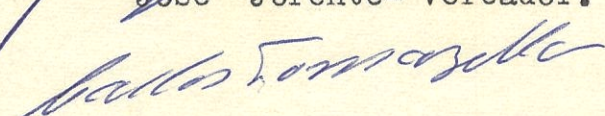
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS,

EMENDA Nº..... AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO
de 1966.

Verba 32-10-69- Acrescenta-se mais um Item .
Clube Atlético Juventus- cr\$1.000.000 -

Verba 31-20-99- número 3 passa para cr\$5.000.000 .-

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1965,


José Jorente- Vereador.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 16 de 11 de 1965

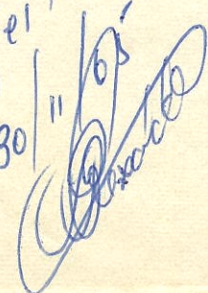

2.º Secretário

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminhe-se à Comissão de Orçamentos

Sessão de 16 de 11 de 1965


2.º Secretário

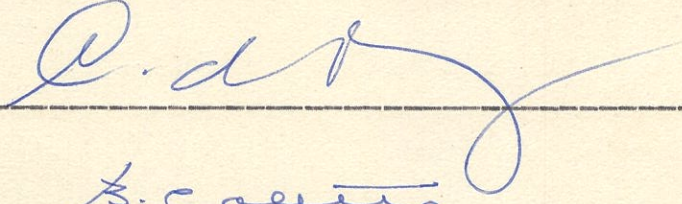
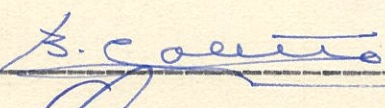
Regei-eclo
30/11/65


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº17/65-P.M, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 1.966.

Examinando o Orçamento para o exercício de 1.966, declaramos estar o mesmo perfeitamente conforme os dispositivos legais vigentes, e assim sendo, pode ser aprovado.

Sala das Sessões aos, 30 de novembro de 1.965


- - - - -

- - - - -

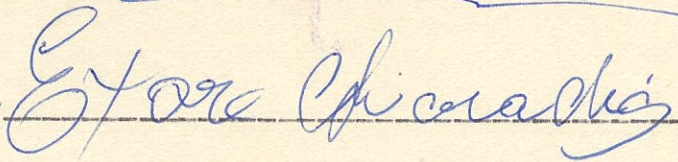
- - - - -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Projeto de lei nº17/65-PM., que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 1966.

Examinando o orçamento para o exercício de 1966, declaramos estar o mesmo perfeitamente conforme os dispositivos legais vigentes, e assim sendo, pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos 30 de novembro de 1965.

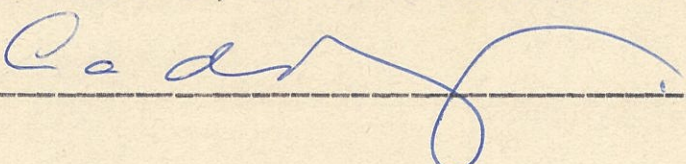

- - - - -

- - - - -
- - - - -

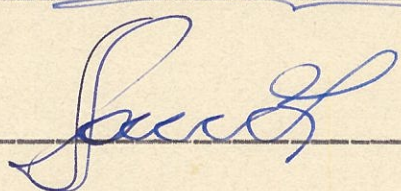
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei orçamentário para o exercício de 1.966.

A Comissão de Justiça e Redação, examinando as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentário para o exercício de 1.966, nada tem a obstar quanto a aprovação das mesmas, do ponto de vista legal. Quanto ao mérito dependendo do plenário, ouvido o parecer da comissão de Finanças e Orçamentos.

Sala das Sessões, aos 30 de novembro de 1.965


- - - - -

- - - - -

- - - - -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei orçamentário para
o exercício de 1.966

Não somos pela aprovação das emendas, pois viriam afetar
verbas essenciais ao andamento dos serviços.

Quanto aos benefícios pleiteados podem ser concedidos me-
diante leis posteriores, dependendo da situação financeira e especial-
mente do pagamento das Quotas Federais.

Sala das Sessões, aos 30 de novembro de 1.965

- X. Caetano -

- Etoro Ciparadeia -

- _____ -